



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 6.049,50.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “b” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.049,50 (seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7221	R\$	6.049,50
SUBTOTAL	R\$	6.049,50
TOTAL	R\$	6.049,50

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na seguinte Fonte de Recursos:

FONTE DE RECURSOS 1126.....R\$ 6.049,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de setembro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº 804/250 de 28/09/2022.